REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 419/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a mobilidade por bicicleta tem crescido significativamente em Salvador, tanto como meio de transporte quanto como prática esportiva e de lazer, exigindo do poder público medidas que facilitem a circulação segura e integrada dos ciclistas;

b) o fato de não haver sinalização adequada nas ciclovias dificulta a orientação dos usuários, reduz a atratividade da malha cicloviária e compromete a eficiência desse modal de transporte sustentável;

c) implementar sinalização informativa contribui para a organização do fluxo cicloviário, amplia a segurança viária, oferece maior autonomia aos ciclistas e facilita a integração com outros modais de transporte;

d) estas medidas podem incluir placas de direção, mapas, diagramação de pisos, totens, sinalização de identificação de rotas, indicação de distâncias e tempos médios de percurso, além de símbolos orientando sobre serviços próximos, fortalecendo o caráter utilitário e turístico da bicicleta;

e) valorizar a mobilidade ativa é uma diretriz consagrada no Plano de Mobilidade de Salvador e nas legislações federais sobre mobilidade urbana, sendo a instalação de infraestrutura comunicativa nas ciclovias um instrumento acessível e de grande impacto para consolidar a cultura cicloviária na cidade;

f) adicionar sinalização informativa na malha cicloviária é uma ação que está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), ODS 9 (Indústria, inovação e infraestrutura) e ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima), reforçando o compromisso de Salvador com a mobilidade urbana sustentável e inovação,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, instalar sinalização informativa ao longo das ciclovias da cidade, que podem incluir placas de direção, mapas, diagramação de pisos, totens, placas de identificação de rota, distâncias e tempos médios de percurso, bem como símbolos de serviços próximos, tendo como objetivo principal fortalecer a mobilidade urbana cicloviária na cidade.

Sala da Comissão, 17de dezembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral